



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Gerson Olegário

INDICAÇÃO Nº 644/2021

O Vereador Gerson Olegário, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 133 do regimento interno” **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para que seja feita a regularização fundiária do local denominado VILA FELIZ, no Parque Pirajussara, Município de Embu das Artes”.**

JUSTIFICATIVA

Considerando ser esta uma demanda antiga dos moradores deste local;

Considerando que a regularização trará segurança para os moradores quanto ao direito de permanecerem em suas moradias;

Considerando o direito social à moradia assegurado no Texto Constitucional, art.6º, caput.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 19 de março de 2021.

Vereador Gerson Olegário

R. MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PQ. INDL. – EMBU – SP – CEP: 06816-000
EMBU-SP TEL: 4785-1551

End. Eletrônico: gabinetevereadorgersonolegario@gmail.com



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

